



Ofício-DIRET-2015/172

Fortaleza, 30 de outubro de 2015.

Ao Senhor
RICARDO ANDRADE BEZERRA BARROS
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
SUDENE
Pça. Ministro João Gonçalves de Souza, S/N
Bairro: Engenho do Meio
Recife-PE
CEP: 50.670-500

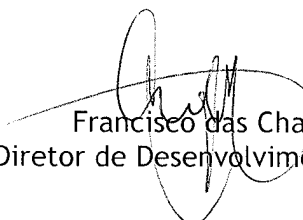
Assunto: Programação FNE 2016 - Proposta de Plano de Aplicação dos Recursos

Senhor Diretor,

1. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 da Lei nº 7.827/1989 e ao art. 4º da Portaria nº 203/2015, do Ministério da Integração Nacional, encaminhamos, anexa, Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE para o exercício de 2016.
2. Na elaboração dessa proposta, foram observadas as orientações e/ou referências normativas/constitucionais/legais pertinentes para aplicação das disponibilidades do FNE:
 - a. mínimo de 51% para beneficiários de Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio portes e máximo de 49%, para beneficiários de Médio e Grande portes;
 - b. máximo de 30% para Comércio e Serviços, preservando a participação dos demais setores;
 - c. mínimo de 70% destinados aos municípios das Microrregiões Prioritárias da PNDR (Baixa Renda, Dinâmica e Estagnada) e máximo de 30% nos municípios considerados de Alta Renda;
 - d. destinação de no mínimo 4,5% (exceto para o estado do Espírito Santo) e no máximo 30% dos recursos anuais para cada estado;
 - e. ainda no âmbito da PNDR, a elaboração de projeção de valores de financiamento para o Semiárido, Mesorregiões Diferenciadas e RIDEs (Regiões Integradas de Desenvolvimento);

- f. projeção de financiamentos no Semiárido de 50% dos ingressos anuais de recursos do Tesouro Nacional ao FNE;
 - g. estimativa de aplicação de recursos para esses repasses, sobre o que foi mantida a projeção dos anos anteriores, de até 3% dos recursos anuais projetados para possíveis repasses a outras instituições financeiras.
3. O Plano de Aplicação de Recursos do FNE para o exercício 2016 mantém aderência com as prioridades estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, sendo composto pelos itens abaixo discriminados, detalhadamente apresentados no ANEXO.
- a. Estimativa de Recursos para 2016 - Tabela 1;
 - b. Projeção de aplicação de recursos, conforme segue:
 - i. Projeção de Financiamento por Estado e Setor de Atividade - Tabela 2;
 - ii. Projeção da Distribuição de Financiamento por Porte de Beneficiário - Tabela 3;
 - iii. Projeção de Financiamento por Setor e Programas - Tabela 4;
 - iv. Projeção de Financiamento em Espaços Priorizados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) - Tabela 5;
 - v. Projeção de Financiamento a Prioridades do Condrel/Sudene - Tabela 6.
4. Na oportunidade, ressaltamos que a proposta de alterações nas Condições Gerais e Programas do FNE para vigência em 2016 foi enviada à Sudene e ao MI por meio dos ofícios nºs 2015/719-746 e 2015/719-745, respectivamente, ambos de 25/09/2015.
5. Após deliberação do Condrel/Sudene quanto às propostas de Plano de Aplicação de Recursos e de Alterações nas Condições Gerais e Programas, será enviado o documento consolidado da Programação do FNE 2016 a essa Superintendência e ao MI e, posteriormente, disponibilizado na página do Banco do Nordeste na internet para acesso público.

Atenciosamente,


Francisco das Chagas Soares
Diretor de Desenvolvimento Sustentável

ANEXO
FNE 2016 - PROPOSTA DO PLANO DE APLICAÇÕES

TABELA 1
FNE - ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA 2016

(Em R\$ bilhões)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	24,7
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	7,5
Transferências da União ⁽¹⁾	6,8
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	8,6
Remuneração das Disponibilidades	1,0
Outros ⁽²⁾	0,8
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(3,2)
Taxa de Administração	(1,4)
Del credere BNB	(1,5)
Outros ⁽³⁾	(0,3)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	21,5
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7,0)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO ⁽⁴⁾	14,5

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria / Superintendência de Controle Financeiro

(1) Estimativa de transferências da STN tomando por base o montante estimado para 2015 (R\$ 6.432 milhões) atualizado pela taxa de crescimento real do PIB (0,2%) e pela variação do IPC-A (5,4%) previstos no PPA 2016-2019 para o ano de 2016.

(2) Considerados: Cobertura de parcelas de risco do BNB, Reembolsos de Créditos Baixados como PJ e Cobertura de Risco por Fundos/PROAGRO/INCRA, num total de R\$ 0,77 bilhão.

(3) Considerados: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes e Despesas de Auditoria Externa, num total de R\$ 0,34 bilhão.

(4) Não foram consideradas as disponibilidades relativas aos repasses do FNE ao BNB com base no Art. 9º A da Lei 9.827/89 (R\$ 1,1 bilhão).

NOTA 1: Os valores são passíveis de ajustes em função do fluxo de ingressos, obrigações, reembolsos e desempenho da economia brasileira, ressaltando-se que tais parâmetros e a estimativa global de aplicações devem ser encarados, em seu conjunto, unicamente como instrumentos de planejamento e não como "verbas" inflexíveis para alocação de recursos.

ANEXO (continuação)

TABELA 2
PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE (R\$ milhões) (*) ()**

UF/ SETOR	Agricultura (1) (2)	Pecuária (2) (3)	Indústria (1)	Agroin- dústria (2) (4)	Turismo	Com. & Serv. (1)	Infraes- trutura (4)	TOTAL	[%] Estado
AL	50,0	90,0	290,0	50,0	55,0	145,0	-	680,0	4,7
BA	1.025,0	530,0	535,0	45,0	115,0	920,0	110,0	3.280,0	22,6
CE	180,0	320,0	705,0	15,0	90,0	780,0	90,0	2.180,0	15,0
ES	60,0	30,0	190,0	10,0	6,0	64,0	-	360,0	2,5
MA	440,0	440,0	70,0	20,0	20,0	450,0	-	1.440,0	9,9
MG	225,0	255,0	75,0	5,0	4,0	221,0	-	785,0	5,4
PB	50,0	180,0	185,0	10,0	80,0	315,0	-	820,0	5,7
PE	250,0	225,0	465,0	25,0	180,0	520,0	400,0	2.065,0	14,2
PI	530,0	250,0	70,0	10,0	25,0	385,0	-	1.270,0	8,8
RN	40,0	160,0	265,0	10,0	110,0	380,0	-	965,0	6,7
SE	110,0	110,0	150,0	100,0	15,0	170,0	-	655,0	4,5
TOTAL	2.960,0	2.590,0	3.000,0	300,0	700,0	4.350,0	600,0	14.500,0	100,0
[%] Setor	20,4	17,9	20,7	2,1	4,8	30,0	4,1	100,0	

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento; (**) O BNB poderá repassar até 3% do total dos valores programados para 2016 a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen, observados os limites de crédito aprovados a cada instituição, a existência de recursos para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Res. Condel/Sudene /2015 de .08.2015; (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Pronaf; (3) Inclusive Aquicultura e Pesca; (4) Inclusive Meio Ambiente.

TABELA 3
PROJEÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO POR PORTE DE BENEFICIÁRIO

PORTE	(%)
Mini, Micro, Pequeno e Pequeno-Médio (*)	Mínimo de 51,0%
Médio e Grande	Máximo de 49,0%
TOTAL	100,0

(*) Observado o limite mínimo de 30% para beneficiários de mini, micro e pequeno portes.

ANEXO I (continuação)

TABELA 4

PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO POR SETOR DE ATIVIDADE E PROGRAMAS (R\$ milhões)

PROGRAMA	VALOR (R\$ milhões)	[%]
1. PROGRAMAS SETORIAIS	8.969,1	61,9
FNE RURAL	2.587,0	17,8
FNE Aquipesca	27,5	0,2
FNE Profrota Pesqueira	10,0	0,1
FNE Industrial	2.352,0	16,2
FNE Irrigação	241,6	1,7
FNE Agrin	212,3	1,5
FNE Proatur	555,2	3,8
FNE Comércio e Serviços	2.383,5	16,4
FNE Proinfra	600,0	4,1
2. PROGRAMAS MULTISSETORIAIS	5.530,9	38,1
PRONAF ⁽¹⁾	2.451,5	16,9
FNE Inovação	205,8	1,4
FNE Verde	338,6	2,3
FNE MPE	2.535,0	17,5
TOTAL	14.500,0	100,0

(1) Projeção de demanda efetiva para a agricultura familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao art. 7º da Lei nº 9.126/1995, alterado pela Lei nº 12.249/2010.

ANEXO I (continuação)

Tabela 5

PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA ESPAÇOS PRIORIZADOS NA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR) (R\$ milhões)

SEMIÁRIDO	VALOR PROPOSTO
Semiárido	3.400,0
TOTAL SEMIÁRIDO	3.400,0
MESORREGIÃO	VALOR PROPOSTO
Águas Emendadas	40,0
Bico do Papagaio	100,0
Chapada das Mangabeiras	620,0
Chapada do Araripe	295,0
Seridó	120,0
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	375,0
Xingó	245,0
TOTAL MESORREGIÃO	1.795,0
RIDE	VALOR PROPOSTO
Petrolina - Juazeiro (PE/BA)	140,0
Grande Teresina - Timon (PI/MA)	160,0
TOTAL RIDES	300,0
MICRORREGIÕES PRIORIZADAS	VALOR PROPOSTO
Baixa Renda, Estagnada ou Dinâmica	Mínimo de 70% das Disponibilidades

ANEXO I (continuação)

TABELA 6

PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA ATIVIDADES E SETORES PRIORIZADOS PELO CONSELHO
DELIBERATIVO DA SUDENE (R\$ milhões)

POLÍTICA / SETOR	ATIVIDADES / ESPAÇOS PRIORIZADOS	Valor Proposto
Agricultura	Agricultura de Sequeiro em áreas com aptidão edafoclimática	2.100,0
	Agricultura irrigada	400,0
Agroindústria	Agroindústria	300,0
Apoio a Arranjos Produtivos Locais	Arranjos Produtivos Locais Selecionados	26,0
Apoio aos Setores Exportadores	Financiamento à Exportação	120,0
Indústria	Biocombustível	1,0
	Calçados e artefatos	78,0
	Confecção em geral	200,0
	Embalagens	10,0
	Extração de minerais metálicos e não metálicos	151,0
	Beneficiamento e transformação de minerais não metálicos	50,0
	Indústria automotiva (inclusive veículos pesados) e naval, enfocando a formação de rede de pequenos e médios fornecedores regionais	255,0
	Mecânica	16,0
	Metalúrgica	25,0
	Mobiliários	51,0
	Petroquímica	245,0
	Produtos Alimentares e bebidas	294,0
	Química (exceto explosivos)	150,0
	Siderurgia	240,0
Infraestrutura	Abastecimento de Água e esgotamento sanitário	65,0
	Logística	30,0
	Telecomunicações	40,0
	Transporte	320,0
Pecuária	Aquicultura e Pesca	77,0
	Avicultura	221,0
	Bovinocultura	1.705,0
	Ovinocaprinocultura	301,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR	Mesorregiões Diferenciadas	1.795,0
	RIDEs	300,0
	Microrregiões prioritárias (Baixa Renda, Estagnada e Dinâmica)	10.150,0
	Semiárido	3.400,0
Turismo	Turismo	700,0

(*) Projeções relativas às prioridades espaciais definidas pela PNDR, inclusive, a destinação de, pelo menos, 70% dos recursos para empreendimentos localizados em municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de baixa renda, estagnada ou dinâmica.

NOTA: Foram relacionadas as atividades que apresentam perspectiva de demanda, conforme propostas dos estados.